



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 043/2014

**“Dispõe sobre conceder o benefício de Auxílio Doença
em favor da servidora: Marília Matias. ”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Marília Matias**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe “B” lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 05/08/2014 e término em 17/11/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 011/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 05 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO